



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls.	20
Proc.	219/12
	9
	VISTO

LEI Nº 2.024, DE 28 DE MAIO DE 2012

"Denomina de "ELI MINQUETI" a Rua Três, localizada no Loteamento Balneário Copacabana, Bairro Massaguaçu."

Autor: Vereador Pedro Ivo de Sousa Tau.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "ELI MINQUETI" a Rua Três, que inicia na Avenida Marginal Direita e termina na Avenida Um, no Loteamento Balneário Copacabana, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2012.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

"ELI MINQUETI, nascido em 12 de fevereiro de 1927, natural da Cidade de Vargem Grande/SP, filho do Sr. Francisco Minqueti e da Sra. Olga Minqueti, já falecidos.

Casado com a Sra. Dirce Minqueti, tiveram dois filhos: o Araimitan e a Iaratan, os netos Patricia e Tiago e os dois Bisnetos.

Seu Eli trabalhou desde muito cedo, em balcões, escritórios e, por muitos anos, como representante comercial.

